



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 041/19
Origem: Poder Executivo


As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 041/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

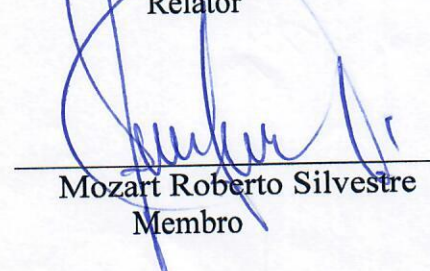
- 1- o Projeto de Lei nº 041/19, dispõe sobre alteração dos valores concedidos a título de adiantamento para despesas de pronto pagamento;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, destacando a necessidade de ajustes no valor;
- 3- não obstante à legalidade da proposta, a Comissão de Constituição Justiça e Redação aponta para uma falha técnica na redação do projeto em apreço, questionando que, a alteração deve ocorrer no artigo 3º da Lei nº 005/1993, e não na lei que a alterou (nº 170/97);
- 4- desta forma com a finalidade de restaurar a boa técnica legislativa, sem prejuízo da proposta, as Comissões decidem, em conjunto para apresentação do substitutivo nº 001/19 ao projeto em apreço, corrigindo a falha detectada;
- 5- é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/19 ao Projeto de Lei nº 041/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE MAIO DE 2019.

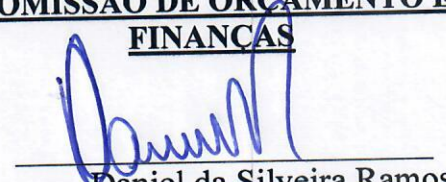
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

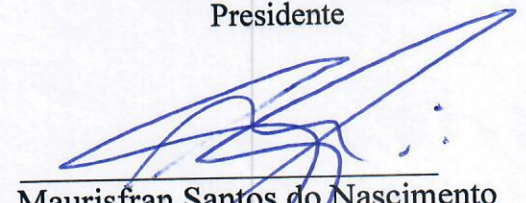

Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Maurisfran Santos do Nascimento
Relator


Fabio Rogério Tonon
Membro